



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

PROJETO DE LEI Nº 41, de 26 de maio de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 19.896,44, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 19.896,44 (dezenove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento de 2025, Lei 1799, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (26) R\$ 3.750,00

05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social

08.122.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo (1208) R\$ 6.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social

10.301.0007.2092 – Manutenção Enfrentamento Arboviroses

3.3.90.30 – Material de Consumo (1129) R\$

10.146,44

Total Crédito Suplementar R\$

19.896,44

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (23) R\$ 3.750,00

05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social

08.122.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (1207) R\$ 6.000,00

Excesso de Arrecadação R\$

10.146,44

Total Fonte de Recursos R\$

19.896,44

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Forquethina, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.896,44, no orçamento de 2025 do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Saúde, Habitação e assistência Social.

O valor a ser suplementado no Gabinete do Prefeito no montante de R\$ 3.750,00 será utilizado na aquisição de um armário com porta de vidro, suporte e mastro para acomodar a bandeira do Brasil. Este móvel é uma exigência do Governo Federal para a liberação dos serviços da junta militar no Município. Esse armário será instalado junto a sala da 248ª JSM - Junta de Serviço Militar de Forquethina, para atender o Artigo 17, VII e IX da Portaria nº 326-DGP, 23 de dezembro de 2019. No dia 24 de junho de 2025 haverá inspeção da 8ª CSM de Porto Alegre na Junta de Serviço Militar e neste momento deverá haver todos itens necessários para funcionamento da Junta, dentre eles este suporte.

Na Secretaria da Saúde, mais especificamente no departamento da assistência social estamos remanejando o valor de R\$ 6.000,00 dentro do próprio orçamento, reduzindo da rubrica de equipamentos e material permanente para serem utilizados em material de consumo, essenciais para o funcionamento dos serviços prestados no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Ainda na Secretaria da Saúde pretendemos suplementar o valor de R\$ 10.146,44, recebidos no exercício de 2025, através da transferência fundo a fundo de recursos provenientes do SUS, creditados na conta 1166, os quais serão inclusos na dotação destinada ao Enfrentamento das Arboviroses, conforme regulamentado pela origem. Esse recurso específico será utilizado para cobrir as obrigações já firmadas pela Secretaria ao longo do ano com o enfrentamento destas doenças.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
HENRIQUE FREDERICO KRÜGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS